

ATA N.º 1837/17

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2017, e secretariada pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (PMDB), 1.º Secretário. Presentes os demais Vereadores: Erico Fernando Velten (PDT), Vice-Presidente; Felipe Kinn da Silva (PMDB); Joel Fabiano Kerber (PP), 2.º Secretário; Juarez Vieira da Silva (PTB); Márcio Miguel Müller (SD); Maristela Josiane Paz (PSB); Rosemari Almeida (PSB) e Talis Romeu Pohren Ferreira (PR). Às dezenove horas e dois minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1836/17, que foi devidamente aprovada. *Na sequência*, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores. O único orador a se manifestar foi o **Vereador Talis Ferreira**. Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas.

1. Pedido de Informação nº 093/17, do Vereador Joel Kerber: Requeremos esclarecimentos quanto à cobrança da taxa de esgoto: A taxa nominada no carnê do IPTU como "taxa de esgoto" se refere à rede de esgoto ou à rede pluvial? Existe tratamento de esgoto que justifique a cobrança nos carnês? Por que a taxa de esgoto é cobrada nos carnês de alguns bairros e em outros bairros não é cobrada? Qual a justificativa? Isso tem base legal? Se a cobrança for referente à rede pluvial, por que não contempla todos os bairros? Tendo em vista que não existe tratamento de esgoto em Montenegro, esta cobrança não deveria ser suspensa com o seu devido resarcimento? **Aprovado por nove votos.**

2. Pedido de Informação nº 094/17, dos Vereadores Neri de Mello Pena, Cristiano Von Rosenthal Braatz, Erico Velten, Felipe Kinn da Silva, Joel Fabiano Kerber, Juarez Vieira da Silva e da Vereadora Maristela Josiane Paz: Quanto à inexigibilidade de licitação nº38/17, publicada no dia 05 de junho no Jornal Ibiá pelo Executivo Municipal: Por que o escritório de advocacia foi necessário, tendo em vista que o Município possui seus procuradores? Requer-se cópia das prourações com os números dos processos e/ou contratos nos quais o escritório está representando o Município de Montenegro. Sabendo-se que o valor da contratação foi elevado, requer-se saber por que da dispensa de licitação, sabendo-se que, inclusive, o presente escritório não é da Cidade de Montenegro. Cópia do contrato advocatício firmado entre a Prefeitura Municipal e Mattos e Manini advogados. Cópia da relação, entre escritório e Prefeitura, desde o começo do presente ano. Cópia do contrato de prestação de serviços advocatícios entre o Prefeito Municipal e o escritório de advocacia. **Aprovado por nove votos.**

3. Pedido de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Informação nº 095/17, dos Vereadores Neri de Mello Pena, Erico Velten, Felipe Kinn da Silva, Juarez Vieira da Silva e da Vereadora Maristela Josiane Paz:

Quanto ao Conselho Tutelar de Montenegro: Qual a dotação orçamentária do Conselho Tutelar? Existe recurso vinculado que venha do Estado ou da União para o Conselho Tutelar? Se sim, qual o valor anual? A qual Secretaria o Conselho Tutelar está vinculado? Qual é a orientação do Estado quanto à Secretaria que o Conselho Tutelar deve estar vinculado? Os conselheiros tutelares de Montenegro recebem vale-alimentação como servidores públicos? E vale-transporte? E auxílio saúde? E gratificação por exercício de risco contínuo? Quando é efetuada a entrega de uniformes aos conselheiros? Como é efetuada a disponibilidade e a entrega de materiais de expediente para o Conselho Tutelar? A casa sede do Conselho Tutelar é alugada? Existem atrasos dos aluguéis? Requer-se cópia do contrato de locação. É obrigação dos conselheiros a manutenção higiênica da sede? Existe algum servente ou auxiliar que se responsabilize pela higienização do local? Existe auxiliar administrativo? Como funciona a contratação desse cargo? **Aprovado por nove votos.** 4. Projeto de Lei nº 042/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 047/17 (favorável):

Inclui ação na LDO 2017 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$199.870,00 para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde – UBS Santos Reis, UBS Centenário e posto de assistência médica.

Aprovado por dez votos. 5. Projeto de Lei nº 043/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 048/17 (favorável): Inclui ação na LDO 2017 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$286.533,68 para reforma do Corpo de Bombeiros. *Em discussão, o Vereador Márcio Müller:* Gostaria de parabenizar o governo municipal, pela sensibilidade em repassar este recurso de duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos, tão necessário ao Corpo de Bombeiros. Lembro-me de que em dois mil e treze, quando fiz uma visita ao Corpo de Bombeiros, juntamente com o Sargento Soares, já estava em precárias condições o prédio. Teve aquela “novela”, que todo mundo acompanhou, a da reforma do caminhão do Corpo de Bombeiros, em que estava previsto, me parece, oitenta mil reais, e o Prefeito Paulo Azeredo quis fazer por vinte mil. Havia recurso previsto no Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM), uma coisa boa que o ex-prefeito Percival deixou no Fundo, de dois mil e doze para dois mil e treze, e mesmo assim o prefeito não se sensibilizava em arrumar o caminhão, acabou fazendo uma gambiarra, trazendo perigo àqueles que usam o caminhão, para defender a sociedade dos perigos do fogo, dos acidentes de automóvel, que acontecem, e de outros acidentes. Foi trazido um caminhão novo neste período em que Aldana está à frente do Município, e agora mais duzentos e oitenta e seis mil. Realmente, aquele prédio estava em condições muito precárias e agora poderá receber, então, esta reforma tão pretendida pelo Corpo de Bombeiros, que hoje se encontra representado aqui



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



por três soldados da corporação. *Vereadora Rosemari Almeida:* Saudar os representantes do Corpo de Bombeiros, aqui presentes, e dizer da satisfação de podermos votar este projeto de lei. Vereador Márcio, eu volto ainda mais no tempo, porque o Corpo de Bombeiros em Montenegro deve estar completando quarenta anos, em torno disso. Lembro-me de que foi no primeiro governo do falecido prefeito Ivan Jacob Zimmer, nas obras do Projeto CURA, que foi trazido o Corpo de Bombeiros, e que comemoramos tanto, pois isso representa uma grande segurança para a nossa comunidade. Na primeira década, alguns reparos foram feitos, mas insuficientes. Diz o parecer da CGP que há três décadas não se faz uma reforma adequada, para deixar em condições aquela estrutura tão necessária para o trabalho deles. Somos totalmente favoráveis. Que bom que o Funrebom, o Fundo de Reequipamento dos Bombeiros, possui esse saldo para fazer esta obra. Votamos a favor na CGP, e com certeza será aprovado por unanimidade nesta Casa.

Aprovado por dez votos. *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais.* O único a se manifestar nesse espaço foi o **Vereador Felipe Kinn da Silva.** *Encerradas as Explicações Pessoais* e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da CGP, na terça-feira, às nove horas, e para a Sessão Ordinária, na próxima quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão às dezenove horas e cinquenta minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 13 de julho de 2017.....*

**Ver. Cristiano Von R. Braatz
1.º Secretário**

**Ver. Neri de Mello Pena -"Cabelo"
Presidente**